



REGULAMENTO

1. O 1º Passeio BTT das Forças, irá decorrer no dia **25 de maio de 2025** para todos os escalões etários/género.

Este passeio é uma organização do Clube Viseu 360 com o apoio do Município de Viseu.

É dirigido a todos os elementos das Forças de Viseu, nomeadamente: Reg. Inf. 14, PSP, GNR, P. Municipal, B. Voluntários, B. Sapadores, Cruz Vermelha, Proteção Civil, ASAE, ACT, ANEPC assim como aos atletas do Clube Viseu 360.

Contará com o apoio da Câmara Municipal de Viseu, Bombeiros Voluntários de Viseu, Guarda Nacional Republicana de Viseu, PSP de Viseu, Polícia Municipal de Viseu e Juntas de Freguesia, nomeadamente: Viseu, Campo, Abraveses, Bodiosa, Rio de Loba e Mundão.

Estes eventos não têm cariz competitivo, trata-se apenas de passeios. Deste modo, não haverá registo de ordem de chegada nem dos tempos dos participantes, apenas poderão ser atribuídas lembranças como forma de agradecimento pela participação.

2. PROGRAMA

08H30 - Concentração no Centro BTT Tiago Ferreira, junto ao Pavilhão do Fontelo.

08H45 - Briefing do passeio.

09H00 - Início do passeio.

12H00 - Chegada ao Parque do Fontelo.

- Banhos: balneários das Piscinas do Parque do Fontelo/outro.

13H00 - Almoço (Gratuito): Parque de merendas/outro do Fontelo.

Nota: os dorsais serão entregues previamente em cada uma das respetivas Forças



3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO

- 3.1 Só os inscritos podem participar, podendo inscrever-se até ao dia 11 de maio.
- 3.2 Cumprir todas as Regras do Código da Estrada e da circulação automóvel
- 3.3 Respeitar os horários estabelecidos, para que se possam confirmar as inscrições e a saída seja feita à hora prevista.
- 3.4 Usar obrigatoriamente o capacete, devidamente colocado, durante todo o percurso.3.5 Respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.
- 3.5 Respeitar o percurso e não andar em sentido contrário.
- 3.6 Respeitar e salvaguardar o meio ambiente rolando pelo percurso e evitar provocar poluição, não deixando lixo nos locais de passagem e imediações.
- 3.7 É da responsabilidade dos atletas o garante da inexistência de qualquer contraindicação médica para a prática do BTT.
- 3.8 Aceitar de forma incondicional o presente regulamento.

4. PERCURSOS

- 4.1 O percurso previamente elaborado, com aproximadamente 35 Km e de dificuldade média, decorrerá em zonas urbanas e florestais. Existindo passagem em vias abertas ao trânsito automóvel, todos os participantes dos passeios devem respeitar as regras de trânsito do código da estrada e demais legislação em vigor.
- 4.2 O percurso será monitorizado por atletas do Viseu 360 devidamente identificados com os equipamentos do Clube e estará marcado com placas e fitas sinalizadoras particularmente nas zonas florestais. (A cor das fitas será dada a conhecer no briefing). Dentro da cidade, haverá batedores da Polícia Municipal. Não deverão ser ultrapassados em circunstância alguma.
- 4.3 Durante os percursos os participantes poderão usufruir de abastecimentos, a fornecer pela organização.
- 4.4 Existirão viaturas de apoio e emergência nos percursos como forma de colmatar algum problema que possa ocorrer. Os contactos de emergência/assistência estarão visíveis no dorsal.

5. INSCRIÇÕES

- 5.1 A inscrição é gratuita e efetuada até ao dia 11 de maio através do Site <https://stopandgo.net/events/1-passeio-btt-das-forcas-2025>, porém com carácter obrigatório e com direito a abastecimento e seguro para o passeio.

As Inscrições estão limitadas a 100 participantes.

No site de Inscrição, deverão os participantes mencionar a Força a que pertencem. Ex.: B.V. Viseu, onde diz Equipa-”**Criar Nova**”.



6. SEGURO DESPORTIVO OBRIGATÓRIO

6.1 A Organização do evento assegura aos inscritos um seguro de acidentes pessoais. No entanto, é da responsabilidade dos sinistrados o pagamento das taxas de tratamento. Todos os participantes que se desloquem ao Hospital devem fazer o pagamento dos tratamentos, devendo depois e sob sua responsabilidade apresentar as despesas de tratamento à Companhia Seguradora, de forma a serem ressarcidos.

6.2 As condições da apólice do seguro de acidentes pessoais são as do seguro desportivo obrigatório em vigor, conforme o Decreto-Lei n.º 10/2009 de 12 de janeiro, aplicável a todos os participantes. Qualquer acidente que ocorra durante a execução do percurso é da responsabilidade dos praticantes, em tudo o que exceda o risco coberto pelo seguro. Este seguro cobre os riscos resultantes de acidentes sofridos durante a atividade. Atendendo à natureza do evento deverão os participantes estar conscientes dos riscos inerentes ao mesmo.

6.3 Todas as ocorrências devem ser comunicadas por escrito para o endereço de e-mail: a.viseu360@gmail.com, ou entregue em mão à Organização até às 23H59 do dia da realização do passeio.

7. SEGURANÇA

7.1 Serão disponibilizados os números de contatos de telemóvel (S.O.S) dos elementos da Organização, antes do início do passeio.

7.2 Em determinados pontos do percurso, estarão elementos da Organização identificados com o objetivo de retificarem/avisarem, se necessário a marcação e perigo do percurso e socorrerem algum eventual acidentado.

7.3 A prova terá o apoio de uma mota todo-o-terreno, que reagirá rapidamente a qualquer situação de acidente.

7.4 Estarão de prevenção meios de socorro adequados que prestarão assistência em caso de necessidade.

7.5 Recomendamos o uso de vestuário apropriado e que os participantes se façam acompanhar de um reservatório com água.

7.6 Os percursos serão monitorizados por atletas do Viseu 360 devidamente identificados com os equipamentos do Clube.

8. CEDÊNCIA DOS DIREITOS DE IMAGEM

8.1 O participante autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, à Organização do evento os direitos de utilização da sua imagem tal como captada nas filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.



9. PROTECÇÃO DE DADOS

9.1 Todo o participante, ao proceder à inscrição, autoriza a publicação dos seus dados pessoais necessários ao desenrolar do evento, seja nas listas oficiais, em meios de comunicação ou internet, assim como, o seu uso para envio de informação relativa ao evento.

9.2 Ao inscrever-me, autorizo que a Organização comunique comigo via sms e email com os seguintes fins: informação dos dados de participante; informação sobre a prova.

9.3 O responsável pelo tratamento dos dados procederá ao apagamento dos mesmos quando considerar que os mesmos já não sejam necessários para atingir o fim para o qual foram recolhidos, podendo-os conservar até um prazo máximo de 10 anos desde a presente autorização, caso não haja norma legal que imponha a sua conservação por mais tempo, sem prejuízo de ficar obrigado a apagar os mesmos sem demora injustificada nos termos expressamente previstos no art.º 17.º do RGPD-Direito ao apagamento de dados («direito a ser esquecido»).

10. DÚVIDAS E OMISSÕES

10.1 Os casos omissos neste regulamento serão objeto de apreciação e decisão por parte da Organização.

10.2 Em caso de necessidade, a Organização poderá, a qualquer momento, alterar o presente regulamento.